

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana

CNPJ n.º 61.699.567/0051-51
Nota da Administração



Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM-associação paulista para o desenvolvimento da medicina, estamos publicando as demonstrações contábeis individuais da unidade gerenciada: SPDM-centro especializado da assistência farmacêutica-CEAF Vila Mariana. As atas de reuniões com o parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo conselho fiscal da SPDM, assembleia geral de associados da SPDM e parecer de auditoria independente, serão publicados em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da SPDM, até 30/04/2022. São Paulo, 28/02/2022. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira-Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro		
	2021	2020	2021	2020	
Ativo			Passivo		
Ativo Circulante	29.671.432,87	24.674.183,41	Passivo Circulante	29.755.952,73	25.613.482,34
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	2.052,31	160.082,89	Fornecedores (Nota 3.9)	36.713,47	23.551,08
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	333,93	7.590,57	Serviços de Terceiros P. Física/Jurídica (Nota 3.10)	572.403,33	554.041,66
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.718,38	152.492,32	Salários a pagar (Nota 3.11)	224.486,82	312.344,30
Contas a Receber (Nota 3.3)	8.534.050,11	3.046.948,20	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	56.531,13	74.549,49
Valor a receber - Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	8.125.188,20	3.046.948,20	Provisão de férias (Nota 3.13)	383.969,14	452.177,13
Valores em Negociação-Convênio(Nota 3.3.2)	408.861,91	-	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	30.587,52	35.901,33
Outros Créditos (Nota 3.4)	695.095,09	433.193,60	Impostos a recolher (Nota 3.14)	63.135,17	66.724,80
Adiantamentos a fornecedores	-	45.806,26	Benefícios	3.475,09	3.993,67
Antecipação de Salários (Nota 3.4.1)	1.950,96	1.322,43	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	31.659,63	46.209,40
Antecipação de Férias (Nota 3.4.2)	32.044,13	22.064,91	Empréstimo a funcionário	-	-
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	661.100,00	364.000,00	Lei 10.820/03 (Nota 3.16)	7.983,02	12.605,49
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	5.335,78	10.752,14	Outras Contas a Pagar (Nota 3.17)	2.895.433,64	585.870,06
Prêmios de seguros e outros a vencer	5.335,78	10.752,14	Convênios públicos a realizar (Nota 3.18)	5.016.838,07	1.586.761,31
Estoques (Nota 3.6)	20.434.899,58	21.023.206,58	Encargos financeiros a Transcorrer	20.343.610,15	20.915.805,44
Materiais de Nutrição	1.018,45	8.185,21	Arrendamento Mercantil (Nota 3.21)	89.126,55	942.887,34
Materiais de Farmácia	761,97	2.320,60	Passivo de Arrendamento	90.000,00	1.013.537,05
Materiais de Almojarifado	89.509,01	96.895,33	Encargos financeiros a Transcorrer	(873,45)	(70.649,71)
Materiais de Terceiros (Nota 3.6.1)	20.343.610,15	20.915.805,44	Passivo não Circulante	181.675,61	384.270,46
Ativo Não Circulante	266.195,47	1.407.719,87	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8)	640.289,55	792.133,21
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	181.675,61	384.270,46	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8.1)	(458.613,94)	(407.862,75)
Bens Móveis (Nota 3.8)	640.289,55	792.133,21	Arrendamento Mercantil (Nota 3.21)	-	84.150,48
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.8.1)	(458.613,94)	(407.862,75)	Passivo de Arrendamento - Bens Imóveis	-	84.975,15
Arrendamento Mercantil (Nota 3.21)	84.519,86	1.023.449,41	Encargos financeiros a Transcorrer	-	(824,67)
Direito de Uso	1.804.291,81	1.747.665,21	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Depreciação de Direito de uso - Bens Imóveis	(1.719.771,95)	(724.215,80)	Resultado de Exercícios Anteriores	-	-
Total do Ativo	29.937.628,34	26.081.903,28	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	29.937.628,34	26.081.903,28
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	Dez/2021	Dez/2020		2021	2020
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			1 - Receitas	11.018.712,29	12.679.126,87
Superávit/ Déficit do exercício/período	-	-	1.1) Prestação de serviços	9.485.884,37	10.935.510,81
Ajustes p/Conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			1.2) Outras Receitas	4.830,80	53.238,06
Depreciação e amortização	995.556,15	724.215,80	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.527.997,12	1.690.378,00
Variações nos ativos e passivos			2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS ICMS e IPI)	2.523.429,12	3.399.551,97
(Aumento) Redução em contas a receber	(5.487.101,91)	2.844.238,47	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	152.904,77	182.300,00
(Aumento) Redução outros créditos	(261.901,49)	730.880,96	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	2.184.496,24	2.746.757,81
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	5.416,36	1.274,81	2.3) Perda/ Recuperação de valores ativos	1.520,00	214.669,51
(Aumento) Redução em estoques	16.051,87	(46.726,92)	2.4) Outros	184.508,11	255.824,65
Aumento (Redução) em fornecedores	31.524,06	17.133,22	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	8.495.283,17	9.279.574,90
Aumento (Redução) em doações e subvenções/Convênio	3.430.076,76	(4.161.836,26)	4 - Retenções	995.556,15	724.215,80
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.106.885,49	770.794,87	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	995.556,15	724.215,80
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(202.594,85)	142.919,45	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	7.499.727,02	8.555.359,10
Aumento (Redução) de Passivo de Arrendamento	(937.911,27)	1.027.037,82	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	861,11	979,84
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(303.998,83)	2.049.932,22	6.1) Receitas Financeiras	861,11	979,84
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			7 - Valor Adicionado Total (5+6)	7.500.588,13	8.556.338,94
(-) Adição de Bens de Terceiros	202.594,85	(142.919,45)	8 - Distribuição do Valor Adicionado	7.500.588,13	8.556.338,94
(-) Direito de Uso	(56.626,60)	(1.747.665,21)	8.1) Pessoal e encargos	5.491.575,49	6.250.191,40
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	145.968,25	(1.890.584,66)	8.2) Impostos, taxas e contribuições	101.097,86	101.068,60
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			8.3) Juros	-	263,46
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-	8.4) Aluguéis	379.917,66	514.437,48
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(158.030,58)	159.347,56	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.527.997,12	1.690.378,00
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	160.082,89	735,33	de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988.		
Saldo Final de Caixa e Equivalente	2.052,31	160.082,89	Isenção Tributária e Característica da Isenção: A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - (NBC T 2.1): As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18/01/2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana - Av. Doutor Altino Arantes, 1.344 - Vila Clementino. - São Paulo - SP CEP 04042-005 - CNPJ n.º 61.699.567/0051-51. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e a NBC TG 26 - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.		

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro				
	2021	2020		
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)	11.013.881,49	12.625.888,81		
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	9.395.273,73	10.847.812,63		
Isenção usufruída - INSS	-	-		
Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.202.696,04	1.317.605,09		
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	281.858,22	325.434,40		
Isenção usufruída - PIS FOLPAG (Nota 9.4)	43.442,86	47.338,51		
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 10)	1.908,86	1.918,09		
Outras Receitas	88.701,78	85.780,09		
(+) Outras Receitas com Restrições	5.691,91	54.217,90		
Descontos Recebidos	861,11	979,84		
Doações Recebidas em Bens e Mercadorias (Nota 4.3)	4.830,80	53.238,06		
(=) Receita Líquida com Restrições	11.019.573,40	12.680.106,71		
Custos e Despesas				
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	5.979.801,95	6.213.460,36		
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.792.035,17	4.951.203,70		
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	9.407,68	7.700,00		
(-) Mercadorias	152.904,77	182.300,00		
(-) Isenção usufruída (Nota 9)	955.625,65	1.072.256,66		
(-) Arrendamento Mercantil (Nota 3.20)	1.069.828,68	870.502,81		
(-) Depreciação de Direito de Uso	995.556,15	724.215,80		
(-) Encargos de Arrendamento	74.272,53	146.287,01		
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	5.039.771,45	5.596.143,54		
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.697.631,46	1.297.069,61		
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	2.422.755,73	3.152.239,99		
(-) Mercadorias	132.250,49	101.255,30		
(-) Financeiras	21.533,80	24.021,01		
(-) Tributos	101.097,86	101.068,60		
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	1.520,00	214.669,51		
(-) Isenção usufruída (Nota 9)	572.371,47	618.121,34		
(-) Isenção usufruída - Trabalhos Voluntários (Nota 10)	1.908,86	1.918,09		
(-) Outras Despesas Operacionais	88.701,78	85.780,09		
Total das Despesas	11.019.573,40	12.680.106,71		
(=) Superávit/Déficit do Exercício (Nota 6)	-	-		
(=) Superávit/Déficit do Exercício (Nota 6)	-	-		
	31.12.2021-R\$	31.12.2020-R\$		
Bancos	333,93	7.590,57		
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.718,38	152.492,32		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.052,31	160.082,89		
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R\$ 2.052,31 conforme quadro acima. 3.2- Aplicações Financeiras: As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 95% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.				
Instituição	Tipo de Aplicação*	Nº do Depósito	Taxa % CDI	Saldo em 31.12.2021 em R\$
Banco Bradesco	CDB	4900863508298	0,592%	502,96
Banco do Brasil	CDB/RDB	4200834775383	0,007%	1.215,42
Saldo em Aplicações Financeiras em 31.12.2021				R\$ 1.718,38
(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. 3.3- Contas a Receber: A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - Valores a Receber: O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos a Convênios: 77/2016, 778/2016, 56/2021, celebrados entre a SPDM e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2021 os valores a receber representam o montante de R\$ 8.125.188,20.				
Valores a Receber em 31.12.2021 (Em Reais)				
Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	<	

continuação medicamentos fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2021 esses medicamentos correspondem ao valor de R\$ 20.343.610,15 (Conforme evidenciado no quadro acima).

3.7 - Estimativas de Rescisão Contratual: Em 31/12/2020 a instituição

Descrição	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2021
Imobilizado - Bens de Terceiros	792.133,21	1.520,00	(153.363,66)	640.289,55
Bens Móveis	792.133,21	1.520,00	(153.363,66)	640.283,55
Equip. Processamento de Dados	203.762,99	-	(90.900,66)	112.862,33
Mobiliário em Geral	451.971,37	1.520,00	(1.070,00)	452.421,37
Máquinas Utens. e Equip Diversos	90.716,75	-	(57.925,00)	32.791,75
Aparelhos e Utensílios Domésticos	15.447,70	-	(3.468,00)	11.979,70
Maq. e Equip de Natureza Industrial	759,9	-	(0,00)	759,9
Equip p/ Audio Vídeo e Foto	29.474,50	-	(0,00)	29.474,50
Total Imobilizado - Terceiros	792.133,21	1.520,00	(153.363,66)	640.289,55

Descrição	Posição em 31/12/2020	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2021	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(407.862,75)	19.513,21	(70.264,40)	(458.613,94)	%
Bens Móveis	(407.862,75)	19.513,21	(70.264,40)	(458.613,94)	
Equip Processamento de Dados	(83.229,20)	14.715,50	(12.477,22)	(80.990,92)	20
Mobiliário em Geral	(291.866,36)	47,50	(46.830,86)	(338.649,72)	10
Máquinas Utens e Equip Diversos	(15.626,49)	4.403,41	(5.209,96)	(16.433,04)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(4.722,76)	346,80	(1.313,56)	(5.689,52)	10
Maq. e Equip de Natureza Industrial	(386,23)	-	(75,96)	(462,19)	10
Equip p/ Audio Vídeo e Foto	(12.031,71)	-	(4.356,84)	(16.388,55)	10
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	(407.862,75)	19.513,21	(70.264,40)	(458.613,94)	

3.8.1 Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros.

3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias.

3.10 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, segurança e vigilância, portaria, manutenções, utilidade pública, assessoria técnica e jurídica etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Eles são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e o FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objeto da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, eles são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSF), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite.

3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2021 totalizou R\$ 31.659,63.

3.16 - Empréstimos Funcionários: Conforme Lei 10.820 de 17/12/2003 são empréstimos consignados realizados por Instituições Financeiras a funcionários mediante anuidade da Entidade, com pagamentos indiretos cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento. Em atendimento a legislação vigente a unidade gerenciada oferece a seus funcionários créditos consignados junto ao Banco Bradesco S.A. O saldo contabilizado em 31.12.2021 foi de R\$ 7.983,02.

3.17 - Outras contas a pagar: Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios públicos a realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002- R1- Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2021 representa R\$ 5.016.838,07.

3.19 - Contingências Passivas: No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2021, a unidade gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 5.666,21 Na esfera cível e tributária no exercício de 2021 não houve contingências passivas.

3.20 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21 - Ativos e Passivos de Arrendamento Mercantil:** Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos aluguéis de imóveis foi adotada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários, que é de 0,98% a m. Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com CPC 06 (R2) gera uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo ao fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas de aluguéis de imóveis previstas no contrato. O quadro abaixo demonstra o efeito destas variações:

Demonstração do efeito cumulativo dos contratos de arrendamento - IFRS 16, em 31/12/2021.

	2020	2021	2022	Total
Custo /despesa com arrendamentos de imóveis	870.502,81	1.069.828,65	85.393,29	2.025.725,00
Depreciação do				
Direito de Uso	724.215,80	995.556,12	84.519,84	1.804.292,00
Juros s/ Arrendamentos	146.287,01	74.272,53	873,45	221.433,00
Varição entre caixa e resultado	-	-	-	-
Movimentação de Arrendamento Mercantil - 2021	-	-	-	-
Direito de Uso		Imóveis		Total
Saldo em 31/12/2020		1.747.665,21		1.747.665,21
Adições		56.626,60		56.626,60
Baixas direito de uso 100% depreciados		-		-
Amortizações		(1.719.771,95)		(1.719.771,95)
Reclassificação		-		-
Saldo em 31/12/2021		84.519,86		84.519,86
Passivo de Arrendamento		Imóveis		Total
Saldo em 31/12/2020		1.098.512,20		1.098.512,20
Adições		56.626,60		56.626,60
Baixas		-		-
Pagamentos- executados e em processo		(1.068.810,40)		(1.068.810,40)
Bonificações		-		-
Juros apropriados sobre arrendamentos		3.671,60		3.671,60
Saldo em 31/12/2021		90.000,00		90.000,00

entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude de o Convênio prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada CEEAF - Vila Mariana é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de convênios para os quais possuímos documentação de cessação de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2021
Imobilizado - Bens de Terceiros	792.133,21	1.520,00	(153.363,66)	640.289,55
Bens Móveis	792.133,21	1.520,00	(153.363,66)	640.283,55
Equip. Processamento de Dados	203.762,99	-	(90.900,66)	112.862,33
Mobiliário em Geral	451.971,37	1.520,00	(1.070,00)	452.421,37
Máquinas Utens. e Equip Diversos	90.716,75	-	(57.925,00)	32.791,75
Aparelhos e Utensílios Domésticos	15.447,70	-	(3.468,00)	11.979,70
Maq. e Equip de Natureza Industrial	759,9	-	(0,00)	759,9
Equip p/ Audio Vídeo e Foto	29.474,50	-	(0,00)	29.474,50
Total Imobilizado - Terceiros	792.133,21	1.520,00	(153.363,66)	640.289,55

Descrição	Posição em 31/12/2020	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2021	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(407.862,75)	19.513,21	(70.264,40)	(458.613,94)	%
Bens Móveis	(407.862,75)	19.513,21	(70.264,40)	(458.613,94)	
Equip Processamento de Dados	(83.229,20)	14.715,50	(12.477,22)	(80.990,92)	20
Mobiliário em Geral	(291.866,36)	47,50	(46.830,86)	(338.649,72)	10
Máquinas Utens e Equip Diversos	(15.626,49)	4.403,41	(5.209,96)	(16.433,04)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(4.722,76)	346,80	(1.313,56)	(5.689,52)	10
Maq. e Equip de Natureza Industrial	(386,23)	-	(75,96)	(462,19)	10
Equip p/ Audio Vídeo e Foto	(12.031,71)	-	(4.356,84)	(16.388,55)	10
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	(407.862,75)	19.513,21	(70.264,40)	(458.613,94)	

Juros Sobre Arrendamentos- Redutor a Valor Presente

	Imóveis	Total
Saldo em 31/12/2020	71.474,38	71.474,38
Adições	3.671,60	3.671,60
Baixas	-	-
Redução de encargos incorridos	(74.272,53)	(74.272,53)
Saldo em 31/12/2021	873,45	873,45

4-Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Recitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios.

4.1.1-Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 3.114,86. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3-Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2021 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 4.830,80 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assis-

8 - Relatório de Execução

Meta Proposta	1º Semestre Resultado Alcançado	Meta Proposta	2º Semestre Resultado Alcançado	Meta Proposta	Total Resultado Alcançado
Linha de Contratação					
Medicamentos Distribuídos - Total	10.096.135	-	11.299.394	-	21.395.529
Atendimentos Presencial - Total	152.774	-	170.797	-	323.571
Pacientes Atendimento Guichê/Presencial Alto Custo	52.559	-	54.084	-	106.643
Pacientes Atendimento Triagem	32.414	-	34.576	-	66.990
Pacientes Atendidos Aplicativo "Remédio Agora"	67.801	-	82.137	-	149.938

* Observação: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

Relatório de Execução Orçamentária e Financeira - Exercício 2021

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Convênio	R\$ 6.789.055,50	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R\$ 8.806,77	-
Total das Receitas	R\$ 6.797.862,27	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	R\$ 5.489.666,63	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	R\$ 4.000.000,79	-
Total das Despesas	R\$ 9.489.667,42	-

9-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15/12/2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 1.527.997,12 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS sobre Folha de Pagamentos de serviços próprios, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de Terceiros PF. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de

tência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a unidade gerenciada recebeu através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2021

Número do Convênio	Vigência	Valor Recebido Em 2021
571/2020 - Vila Mariana	26/02/2020 à 31/12/2020	R\$ 634.780,00
056/2021 - Vila Mariana	31/03/2021 à 30/09/2021	R\$ 3.808.680,00
TA 01/2021 ao Convênio 056/2021	30/09/2021 à 30/09/2022	R\$ 1.904.340,00
057/2021 - Mogi das Cruzes	31/03/2021 à 30/09/2021	R\$ 1.076.035,50
Total dos Convênios (Recebido)		R\$ 7.423.835,50

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2021 respectivamente. **6-Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 6.789.055,50 (Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 8.806,77 (Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R\$ 9.489.667,42) (Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de (R\$ 2.691.805,15) (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quinze Centavos). **6.1-Ênfase ao Resultado:** O desequilíbrio financeiro da Unidade Gerenciada ocorreu em virtude da ausência e inconstância dos repasses da parte da Secretária de Estado da Saúde (SES), aumento da demanda de atendimentos, custos e despesas, além dos reajustes inflacionários para coberturas de dissídios e contratos com fornecedores. Esse desequilíbrio também está associado a absorção dos custos e despesas da Farmácia de Medicamentos Especializados do Município de Mogi das Cruzes, a qual integrou a unidade gerenciada no período de 04/05/2020 a 30/04/2021. **7 - Das Disposições da Lei nº 12.101, Portaria 834/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo decreto 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	21.395.529
Pacientes Atendidos em Farmácia de Alto Custo Total	323.571
Pacientes - Atendimentos Triagem	66.990

<p>Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM</p>	<p>Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraian - Diretor Técnico</p>	<p>Aline Fernanda dos Santos V. Custódio - Contadora - CRC 1SP 298.438/O-8</p>
<p align="center">Relatório dos Auditores Independentes</p>		
<p>Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana) que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2021, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01/04/2022. AUDISA Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.</p>		

